



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto nº 33/2021** - Dispõe sobre o Feriado Municipal e Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 33 / 2021**

Dispõe sobre o Feriado Municipal e Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal das suas atribuições,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Considerando o 59º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rio do Antônio, fica decretado Feriado Municipal o dia 27 (terça-feira) de Julho e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26 (segunda-feira) de Julho de 2021.

**Parágrafo Único:** O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais que por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, especialmente os serviços das unidades de saúde de urgência e emergência, limpeza pública, segurança pública, sem prejuízo dos demais serviços essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 22 de Julho de 2021.

**GERSON DE SOUZA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**